



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

# **PLANO DE ATIVIDADES**

**2019**

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Lisboa, julho de 2018



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## ÍNDICE

### Conteúdo

ÍNDICE .....	2
SIGLAS E ACRÓNIMOS .....	3
1. NOTA DE ABERTURA .....	4
2. MISSÃO, PRINCÍPIOS E VISÃO .....	6
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS PARA 2019 .....	8
4. PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS A DESENVOLVER .....	10



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAF DL Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa  
BIB Biblioteca  
CA Conselho Académico  
CARL Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios  
CC Conselho Científico  
CE Conselho de Escola  
CG Conselho de Gestão  
CP Conselho Pedagógico  
DAC Divisão Académica  
DAD Divisão Administrativa  
Dir. Diretor  
FDUL Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa  
GAE Gabinete de Apoio ao Aluno  
GAG Gabinete de Apoio à Gestão  
GCJ Gabinete de Consultoria Jurídica  
GERI Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais  
GRI Gabinete de Relações Internacionais  
GRS Gabinete de Responsabilidade Social  
GSP Gabinete de Saídas Profissionais  
ICJ Instituto da Cooperação Jurídica  
IDB Instituto de Direito Brasileiro  
NAT Núcleo de Apoio Técnico  
SIADAP Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública  
UC Unidade Curricular  
UL ULisboa Universidade de Lisboa



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## 1. NOTA DE ABERTURA

A Faculdade de Direito é uma Escola de referência, orientada para servir todos aqueles que integram a comunidade académica: estudantes, pessoal docente e pessoal não docente. Assim, procura, em primeiro lugar, proporcionar aos seus estudantes uma formação com rigor e qualidade, ministrada por um corpo docente altamente qualificado e responsável pela produção da melhor investigação científica. Imprescindível é, igualmente, o pessoal não docente, em cujo labor assenta toda a atividade da Escola, deste modo assegurando o seu regular funcionamento.

O Plano de Atividades para o próximo ano, que agora se apresenta, insere-se numa linha de continuidade em relação às opções estratégicas e de gestão acolhidas pela Direção em funções, harmonizando-as com as normais funções da Faculdade, assim como com a factualidade respeitante ao ano em curso.

A concretização deste programa de atuação pressupõe a estreita colaboração com os demais órgãos de governo, bem como o respeito pelos contributos dos estudantes, quer através das respetivas formas de representação naqueles órgãos, quer pelo papel de especial relevo desempenhado pela AAFDL, designadamente, na colaboração com os serviços, tendo em vista o prosseguimento de objetivos comuns, com destaque para as saídas profissionais.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Esta é, e queremos que continue a ser, uma Faculdade aberta à sociedade e ao mundo, pelo que se prossegue o apoio às atividades de internacionalização no quadro da Cooperação, Erasmus e Brasil. Num contexto de maior pressão competitiva importa manter e fortalecer o papel da nossa Escola noutros países, com especial destaque, para os países de língua oficial portuguesa. Releva, igualmente, incentivar o papel da Faculdade no acolhimento de alunos estrangeiros, e na realização de eventos, de carácter nacional e internacional.

Por último, importa zelar pela melhoria constante do ambiente e condições de trabalho de todos os membros da comunidade académica, muito em particular dos funcionários da Faculdade, através da boa gestão dos bens, imóveis e móveis, de benfeitorias nos edifícios existentes e de investimentos na sua ampliação.

O Diretor,

*Pedro Romano Martinez*



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## 2. MISSÃO, PRINCÍPIOS E VISÃO

I. A Faculdade de Direito é um centro de criação, transmissão e difusão da cultura e da ciência, no domínio das disciplinas jurídicas e demais disciplinas com estas conexas.

II. Numa Escola com mais de cem anos, importa preservar e consolidar as características nucleares e diferenciadoras da Faculdade que permitiram a sua afirmação no plano nacional e internacional, como instituição de referência no ensino do Direito e na produção de conhecimento científico, bem como prosseguir os objetivos de modernização e inovação, de eficiência da gestão e de abertura à comunidade.

III. A FDUL caracteriza-se pela participação de toda a comunidade académica na definição das políticas de ação: assim, *docentes, estudantes e não docentes* podem dar os seus contributos para a *organização e gestão da Escola*, num quadro de colaboração entre órgãos de governação e de particular articulação com a AAFDL.

IV. No período a que se refere o presente documento, continuará a ser executada, em 2019, a política de remodelação dos cursos de mestrado e de doutoramento. Com efeito, em 2016/2017 a oferta formativa da Faculdade sofreu modificações importantes, através da entrada em vigor dos novos cursos de mestrado e de doutoramento, e importa agora concluir os procedimentos de transição, bem como



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

assegurar o funcionamento pleno do novo quadro de cursos de mestrado e de doutoramento.

V. A gestão da Escola encontra-se conformada pelos recursos humanos e materiais existentes, mas são também determinantes as opções estruturais a serem tomadas nestes domínios.

O reforço do quadro de docentes doutorados é uma condição essencial para a qualidade do ensino em geral e um requisito necessário para o bom funcionamento da nova oferta formativa pós-graduada. A qualificação e valorização dos recursos docentes tem orientado e continuará a orientar a atuação desta Direção da FDUL. De igual modo, a qualidade e adequação do número de funcionários não docentes é essencial para o bom funcionamento da Faculdade, em face de um contexto de crescente complexidade e exigência.

VI. À semelhança de anos transatos, a FDUL defronta-se com significativos constrangimentos associados ao atual nível de financiamento do Ensino Superior por via de transferências do Orçamento de Estado, bem como às regras de execução orçamental referentes à evolução da massa salarial e da despesa. A este quadro acresce a necessidade de dar cumprimento às valorizações salariais e ao PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários, o que determina alterações dos encargos a título de remunerações.

VII. Para 2019, mantêm-se como princípios orientadores da gestão da Escola o respeito pelo rigor e tradição, a qualidade do ensino e da investigação científica, bem como a modernização e inovação nos diferentes setores de atuação que em seguida são indicados.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### 3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS PARA 2019

O presente Plano de Atividades define os *objetivos estratégicos*, os *objetivos operacionais*, as *principais ações e projetos* que permitem executá-los, bem como os indicadores e metas necessários à aferição da respetiva concretização.

À semelhança de idênticos documentos de gestão já apresentados, o Plano de Atividades da FDUL para 2019 mantém, no essencial, os objetivos estratégicos e operacionais constantes do anterior Plano de Atividades, não apenas porque os mesmos correspondem às orientações e opções de gestão da Direção em funções, como também pelo facto de a muitos deles estar associada uma concretização plurianual ou continuada.

Reitera-se também a estreita colaboração institucional e a articulação das opções de gestão com os princípios gerais de atuação da ULisboa, em particular com o desígnio de consolidação da respetiva qualidade de ensino e investigação de acordo com os mais elevados padrões nacionais e internacionais.

Assim, constituem objetivos estratégicos da FDUL:

1. Consolidar e reforçar um *ensino de qualidade, inovador e inclusivo*;
2. Apoiar a *investigação*, a sua visibilidade e disseminação;
3. Reforçar a interação com a *sociedade* e a *internacionalização*;
4. Valorizar e adequar os *recursos humanos*;



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

5. Promover a melhoria das *infraestruturas*;
6. Prosseguir o rigor da gestão, a melhoria da qualidade dos serviços, a consolidação da cultura de avaliação interna e garantia de qualidade.

A prossecução destes objetivos estratégicos pressupõe a definição de um conjunto de diretrizes operacionais, alcançáveis por via da concretização das ações e projetos associados a cada um deles, apresentando-se, de seguida, a respetiva síntese.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## 4. PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS A DESENVOLVER

### Ensino de Qualidade, Inovador e Inclusivo

- Adequar e racionalizar as condições de lecionação, mediante:

(i) A criação de subturmas em número adequado para suprir todas as necessidades e a limitação do número de alunos por subturma, designadamente, por via da criação de subturmas em número adequado; do desdobramento de subturmas nas UC com um número de alunos especialmente elevado; e da constituição de subturmas não exclusivamente em função das disciplinas de opção.

(ii) Manutenção de uma terceira turma no curso diurno (Turma C) no 1.º ano do curso de Licenciatura, e sua continuidade no 2.º ano, possibilitando uma melhor distribuição dos alunos e assegurando a diversidade dos conteúdos científicos lecionados.

- Concluir o processo de criação do Provedor do Estudante, com regulamento já aprovado pelos órgãos da Faculdade e cujo processo de consulta pública se encontra em fase de conclusão.

- Continuar a incentivar as Tutorias, promovendo um contínuo melhoramento dos resultados da avaliação contínua.

- Garantir a conclusão atempada da distribuição de serviço docente (março/abril do ano letivo anterior) e assegurar a divulgação das regências e programas das UC na página da Faculdade, com a antecedência possível, bem como reforçar a oferta



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

de conteúdos digitais, através dos ajustamentos necessários no sítio da Faculdade e do incentivo aos docentes.

- Racionalizar a elaboração dos horários, permitindo, designadamente, uma melhor articulação dos horários dos docentes que lecionam, simultaneamente, em mais do que um ciclo de estudos ou turma, bem como impedindo a marcação de aulas práticas da mesma UC em dias seguidos (implementação de programa dedicado à gestão de horários).

- Manter a aposta na qualidade científica do corpo docente, mediante a crescente qualificação pela realização de doutoramentos, com vista à redução do número de assistentes convidados; bem como pela renovação do corpo docente que ocupa aquela categoria.

- Promover a oferta de UC em inglês, garantindo a manutenção das mais de duas dezenas de UC ministradas nesta língua, e coordenando esta oferta com o projeto *Study in Portugal Network* da UL com a FLAD – Fundação Luso-Americana de Apoio ao Desenvolvimento.

- Promover a divulgação da licenciatura, dos mestrados e do doutoramento, evidenciando o carácter inovador dos temas e estruturas curriculares, a relevância da componente formativa ao nível da metodologia de investigação científica, bem como a existência de perfis orientados quer para o exercício de profissões jurídicas, como para o desenvolvimento de um trabalho de investigação, de teor académico. Para tal propõe-se manter e reforçar ações tais como a

(i) distribuição de material de divulgação da Faculdade e da sua oferta formativa, com destaque para o vídeo institucional da FDUL; spot publicitário na televisão; divulgações em rádios nacionais e elaboração de brochuras de divulgação da oferta formativa;



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

(ii) presença em feiras de educação (Futurália, visitas a escolas secundárias, «Programa Embaixadores») e organização de eventos na própria Faculdade, com destaque para o *Open Day* da Licenciatura e o *Open Day* do Mestrado e do Doutoramento.

- Em articulação com o Conselho Científico e com o Conselho Pedagógico, ponderar a reestruturação do curso de licenciatura, bem como a criação de um Mestrado de Direito e Economia, aproveitando as sinergias da Universidade de Lisboa.

- Implementar, de forma generalizada, a possibilidade de usar novos recursos digitais para a realização de provas de avaliação no Mestrado em Direito e Prática Jurídica, mediante o recurso a um *software* específico já em fase de experimentação.

- Apoiar, promover e divulgar a realização de cursos pós-graduados de excelência, não conferentes de grau.

- Promover o aumento do sucesso escolar, através do apoio aos estudantes em risco de insucesso (programa de tutoria) e aos estudantes em risco de abandono (apoio social em complementaridade com a ação social da ULisboa); do apoio aos alunos NEE, nomeadamente no que respeita a sala e instrumentos de apoio.

- Prosseguir a política de atribuição de bolsas de mérito social a estudantes com comprovadas carências económicas.

- Dar continuidade à possibilidade de acesso a planos de pagamentos faseados de propinas.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Apoiar a AAFDL, os seus núcleos e as demais associações de alunos, em especial nas suas ações de integração de estudantes e de desenvolvimento de atividades culturais e sociais complementares e de enriquecimento formativo.

### **Investigação**

- Acompanhar e apoiar os centros de investigação, designadamente, na sua relação com a FCT em processos de avaliação das unidades de I&D, e na qualidade de parceiro na apresentação candidaturas e de participação em projetos.
- Manter o alargamento do horário de abertura da Biblioteca, designadamente ao sábado e em período de exames.
- Assegurar a valorização do acervo bibliográfico, das ferramentas de pesquisa e das condições de trabalho da Biblioteca, nomeadamente, na aquisição de obras, números de coleções em falta e bases bibliográficas, valorizando em particular os recursos digitais.
- Apoiar a integração e trabalho de investigadores e pós-docs, assegurando espaços de trabalho, acesso a ferramentas de pesquisa, etc.
- Atribuir bolsas de doutoramento no quadro do respetivo programa da UL.
- Fomentar a investigação interdisciplinar e projetos desenvolvidos em colaboração com outras Escolas da UL, tais como programas doutorais conjuntos.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Proceder à criação, no *site* da FDUL, de um espaço de divulgação de trabalhos científicos (*papers* e dissertações), aberto a toda a comunidade académica, mas particularmente vocacionado a acolher trabalhos de alunos; para além da divulgação, o uso desta plataforma pode constituir um importante meio de recolha de contributos, comentários e fomento do debate científico.
- Apoiar a publicação de teses, prosseguindo o programa de apoio à publicação de teses de doutoramento.
- Assegurar a publicação da Revista da FDUL/ *Lisbon Law Review*, reafirmando a sua relevância na difusão da investigação científica e do conhecimento segundo as melhores práticas internacionais.
- Divulgar e fomentar a utilização dos meios – recentemente adquiridos - de transmissão em direto via internet de eventos académicos e debates que tenham lugar na Faculdade.
- Acompanhar a integração da FDUL na metodologia de contabilização da produção científica em ciências sociais e humanas, em desenvolvimento na ULisboa.
- Garantir a divulgação do Repositório da ULisboa no *site* da Biblioteca.
- Incentivar a publicação em revistas internacionais indexadas, com arbitragem científica, publicitando *calls for papers*, prémios e apoios financeiros aos autores.
- Atualizar, através de inquérito aos docentes, os dados referentes à respetiva publicação científica.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Assegurar o acolhimento e integração de investigadores e pós-docs, facultando-lhes espaços de trabalho, acesso a ferramentas de pesquisa, etc.
- Continuar a política já implementada na Página da FDUL de divulgação de chamadas e candidaturas para a apresentação de artigos em eventos e revistas de prestígio académico, bem como de oportunidades de financiamentos de projetos e visitas de investigação em centros de pesquisa de excelência.
- Reativação do envio de *newsletter* da investigação aos docentes.

### **Interação com a Sociedade e Internacionalização**

- Promover a mobilidade dos estudantes (IN / OUT) no âmbito do programa Erasmus, bem como de protocolos de intercâmbio e cooperação com os PALOP e o Brasil.
- Manter e reforçar as relações e instrumentos de colaboração com parceiros estratégicos: Ordem dos Advogados, Centro de Estudos Judiciários, Ordem dos Solicitadores, etc., designadamente, para a realização de relatórios de estágio em substituição da dissertação de mestrado, nos termos do artigo 38.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento.
- Dar continuidade ao apoio na participação em competições internacionais de simulação de julgamentos (*moot courts*).



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Dar continuidade ao processo de acreditação internacional do Mestrado em Direito e Prática Europeia e ao Duplo Grau com a *University of Loyola College of Law*.
- Prosseguir a política de integração no mercado de trabalho, apoiando a ação do Gabinete de Saídas Profissionais e a realização de ações, tais como: estabelecimento de parcerias e consequente encaminhamento dos nossos licenciados; atendimento pessoal (apoio na elaboração de currículo, preparação para entrevista, etc.); contacto e intermediação com potenciais empregadores; participação e realização de feiras e do portal de emprego, publicação de ofertas, etc.
- Promover redes de estágios de colocações profissionais e programas de ocupação profissional de curta duração, em coordenação com os escritórios de advogados, entidades empresariais, estruturas da Administração Pública e ordens profissionais com os quais a FDUL celebre protocolos.
- Prosseguir a política de prestação de serviços de docência, ao abrigo de protocolos com entidades terceiras, tais como o Instituto Superior Técnico e a Academia Militar.
- Reforçar o papel da FDUL na prestação de serviços, nomeadamente através da promoção das atividades do Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios (CARL-FDUL), cuja autorização para funcionamento como centro de arbitragem institucionalizado se aguarda a todo o momento, e do Gabinete de Consultoria Jurídica (GCJ) procedendo, para tanto a:



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

(i) Divulgação do CARL e do GCJ, em especial através de uma reorganização da Página da Faculdade que permita difundir de forma adequada as valências destas entidades;

(ii) Revitalização do Gabinete de Consultoria Jurídica, tornando-o um centro de atividades jurídicas útil para a comunidade académica e para a sociedade;

(iii) Utilização de *mailing lists*, por forma a garantir a fidelização das entidades parceiras.

- Apoiar o funcionamento das clínicas legais, mediante a disponibilização dos espaços e meios necessários à atividade desenvolvida.

- Acolher a realização de eventos de debate e iniciativas de formação ao longo da vida, abertos à comunidade, tais como:

(i) Conferências, seminários e eventos, em matéria de alterações legislativas e outros assuntos relevantes para a comunidade jurídica nacional e internacional;

(ii) Realização de cursos pós-graduados não conferentes de grau.

- Criação de um mecanismo que possibilite à Faculdade conhecer o destino profissional dos seus licenciados, mediante o respetivo acompanhamento periódico após a conclusão da sua formação, em parceria com a Alumni FDL.

- Manter a celebração do dia da Faculdade em articulação com a Alumni FDL e com a AAFDL, realizando-se assim o encontro anual dos antigos alunos no dia 13 de dezembro de cada ano.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Apoiar e desenvolver iniciativas no domínio da ligação à sociedade e responsabilidade social, (à semelhança do projeto INnetCAMPUS), bem como divulgar e apoiar a participação dos estudantes em iniciativas de voluntariado social.
  
- Consolidar e reforçar a presença internacional da FDUL através do apoio às suas estruturas orientadas para a internacionalização, o ICJ, o GERI e o IDB. Neste contexto, apoiar as ações em curso na Europa (mobilidade de docentes, alunos e pessoal não docente no âmbito do programa Erasmus+; aprofundamento do programa Erasmus Mundus); África (Angola, Cabo-Verde, Moçambique, Guiné-Bissau: lecionação de cursos conferentes de grau e cursos pós-graduados; publicação conjunta de obras científicas); Ásia (Timor-Leste, Nova Deli, Pequim e Macau).
  
- Apoiar a mobilidade dos docentes, tanto através da realização de cursos intensivos na FDUL como da lecionação em instituições estrangeiras e ao abrigo de protocolos de colaboração, por docentes da Faculdade.
  
- Apoiar a realização de *conferências internacionais*, na FDUL, como forma de estimular o contacto entre docentes, investigadores e alunos, de que é expressão o acolhimento da conferência UACES. A Conferência Anual da UACES (*Academic Association for Contemporary European Studies*), que será realizada em 2019 na FDUL, vai receber centenas de académicos, estudantes e investigadores, de várias nacionalidades, de todos os temas relacionados com a União Europeia.
  
- Promover a celebração de protocolos de cooperação e intercâmbio com Faculdades estrangeiras de referência e outras instituições jurídicas relevantes.

- Apoiar a participação em redes internacionais.
  
- Prosseguir a atribuição de Prémios FDULisboa e Caixa Geral de Depósitos aos Melhores Alunos.
  
- Apoiar a presença e atividade dos núcleos da AAFDL e das associações de alunos: (NELB – Núcleo de Estudantes Luso-Brasileiro, Barítuna, Cénico de Direito, ELSA – *European Law Students Association*, Núcleo de Estudantes Africanos, Núcleo de Estudantes Católicos, Núcleo de Estudantes das Regiões Autónomas, Núcleo de Estudantes Sociais-Democratas, Núcleo de Estudantes Socialistas, Núcleo de Estudos Humanitários da Faculdade de Direito de Lisboa, Sociedade de Debates Académicos de Lisboa, VenusMonti).
  
- Divulgar o potencial de aplicação do regime fiscal do mecenato científico à FDUL, bem como o financiamento de mecenas orientado para o apoio social ao pagamento de propinas.
  
- Prosseguir a política de valorização da comunicação e imagem da FDUL. Promover, designadamente, a renovação do *branding* e *merchandising* FDUL, através da divulgação da oferta formativa em brochuras, da produção de conteúdos em vídeo, da criação de materiais de divulgação específicos em função dos destinatários, entre outros.
  
- Continuar e consolidar a estratégia da utilização de plataformas de comunicação, designadamente (*Facebook, Youtube, Linkedin*) com criação de páginas oficiais da Faculdade que assegurem a autenticidade da identidade dos intervenientes e a fidedignidade da informação transmitida.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Assegurar a publicação periódica da *Newsletter* da FDUL, com divulgação da principal atividade da Faculdade e dos seus órgãos.
  
- Restruir o *Site* da FDUL, tornando-o mais apelativo e de mais fácil leitura.  
Neste âmbito:
  - (i) Assegurar a atualização da informação e a funcionalidade do *Site* da FDUL;
  - (ii) Promover o aumento da informação em inglês.
  
- Garantir a divulgação de eventos da FDUL, dos institutos e dos centros de investigação, através da criação de materiais promocionais e de *mailing lists* dedicadas.

## **Recursos Humanos**

- Dar continuidade à orientação de valorização da qualificação e de progressão na carreira do seu pessoal docente, prevendo-se, para breve, a conclusão dos concursos ainda em curso.
  
- Assegurar as adequadas condições de exercício das funções docentes, designadamente, garantindo a atempada distribuição de serviço docente e a eliminação de sobrecargas letivas.
  
- Garantir espaços de trabalho, em especial gabinetes de utilização reservada ou comum, bem como equipamentos informáticos, de impressão e outros.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Assegurar as adequadas condições de exercício das respectivas funções pelo pessoal não docente da Faculdade, bem como garantir a atualização e formação profissional. Promover a formação do pessoal não docente através da sua participação em ações de formação em particular vocacionadas para a obtenção de competências nas áreas dos novos sistemas informáticos de gestão académica, financeira e de recursos humanos.
- Assegurar a avaliação e reconhecimento da prestação e desempenho dos trabalhadores, a respetiva valorização profissional e progressão nas carreiras, relevando quem mais se destaque no exercício das suas funções.
- Promover novas contratações adequadas às necessidades de serviço, na medida das possibilidades e constrangimentos orçamentais, no âmbito de procedimentos concursais (já em curso). Para o ano letivo 2019, está prevista a abertura de procedimentos concursais destinados a recrutar: 4 técnicos superiores DAC e 3 assistentes técnicos.
- Adequação dos espaços aos serviços, assegurando boas condições de trabalho e funcionalidade, prosseguindo-se a política de optimização dos espaços, de acordo com esses princípios.
- Continuação da promoção de um bom ambiente de trabalho, designadamente mediante a organização de iniciativas que possibilitem a reunião de funcionários atuais e antigos, docentes e não docentes.



## Infraestruturas

- Implementação das medidas de eficiência energética, sustentabilidade, funcionalidade e conforto, financiadas pelo "Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos" (POSEUR) com a concretização em 2018 e 2019 das seguintes obras:

- (i) Instalação de central fotovoltaica para autoconsumo;
- (ii) Instalação de sistema de cogeração para produção de eletricidade e energia térmica;
- (iii) Substituição de vãos envidraçados por soluções com caixilharia de alumínio com corte térmico;
- (iv) Aplicação de isolamento térmico na cobertura e sombreamento de claraboias;
- (v) Conclusão da substituição das atuais lâmpadas por LED (segunda fase);
- (vi) Gestão técnica centralizada e Sistema de monitorização energética.

- Lançamento de concurso de empreitada para ampliação e requalificação da Biblioteca e subsequente início da obra, estando prevista a sua conclusão para o final de 2019.

- Melhoria das condições de trabalho, nas salas de aula, através da renovação de equipamentos – mobiliário, alguns equipamentos de ar condicionado, substituição de estores, mesas com computador integrado, computadores e meios audiovisuais ou instalações de som - e da realização de obras de manutenção e benfeitorias, com particular destaque para a colocação de janelas com isolamento térmico.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Modernização da zona de atendimento da Divisão Académica, tornando-a mais adequada a uma Administração Pública de proximidade com o cidadão e que aumente os níveis de eficiência e de eficácia.
- Criação de duas novas salas de aula, através de aproveitamento de espaços desocupados do edifício novo.
- Valorização e fruição das “salas museu”; promoção da preservação do património da FDUL.
- Prosseguir as alterações já em curso relativas à melhoria das condições de climatização e de qualidade do ar na sala de estudo.
- Realização de obras de remodelação das instalações sanitárias, designadamente com vista à melhoria das suas condições de funcionamento e ao cumprimento das regras legais vigentes relativamente aos cidadãos com necessidades especiais.
- Continuação da política de garantia de um espaço com dignidade para o funcionamento do Apoio às Aulas.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## **Rigor da Gestão, Qualidade dos Serviços, Consolidação da Cultura de Avaliação Interna e Garantia de Qualidade**

- Dar continuidade à implementação, já em curso, das medidas necessárias à garantia da conformidade das políticas de proteção de dados da Faculdade com as novas obrigações jurídicas do Regulamento Geral de Proteção de Dados, com impacto interno e externo.
- Prosseguir o rigor e eficiência da gestão financeira, a observância dos procedimentos de contratação pública e o aproveitamento de sinergias em procedimentos comuns de contratação coordenados pela ULisboa.
- Dar continuidade às orientações de rigor no relacionamento com entidades terceiras, reavendo créditos em dívida e assegurar o pontual cumprimento de obrigações assumidas.
- Promover a revisão dos Estatutos da FDUL.
- Promover a elaboração de manuais de procedimentos pelos serviços e de cronogramas da informação periódica e sistemática prestada à Reitoria da ULisboa, à tutela e a outras entidades externas.
- Garantir, aumentar e melhorar a prestação de serviços, designadamente, através de medidas com vista a reforçar a adequação de recursos humanos e materiais nas áreas nucleares de funcionamento da FDUL: Divisão Académica (DAC) e Divisão Administrativa (DAD).



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Melhorar o serviço de atendimento aos estudantes, com:

(i) Reforço dos meios na Divisão Académica com vista à análise e resposta dos requerimentos apresentados através da plataforma Fénix;

(ii) Manutenção e aperfeiçoamento das formas céleres de prestação de informações, recentemente introduzidas e de sucesso comprovado, tais como o serviço de atendimento via *Facebook*;

(iii) Introdução de atendimento via *Whatsapp*;

(iv) Alargamento do horário de atendimento da Divisão Académica para melhor responder às solicitações dos alunos do curso pós-laboral.

- Implementação de formas de marcação prévia de horário de atendimento para os estudantes do mestrado e do doutoramento, racionalizando o funcionamento da Divisão Académica e permitindo a prestação de um serviço mais eficiente.

- Autonomização do Gabinete de Mestrado e Doutoramento no âmbito da Divisão Académica, através da correspondente alteração ao Regulamento das Unidades Administrativas de Gestão, já aprovada em Conselho Académico.

- Realizar inquéritos regulares a alunos, docentes e pessoal não docente, relativos às atividades letivas e ao funcionamento dos serviços.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Implementar, em conjugação com o Conselho Pedagógico, um formulário simplificado de inquérito aos alunos para avaliação das atividades letivas atendendo aos parâmetros de método pedagógico; motivação; clareza na exposição.
  
- Assegurar a compatibilidade com o SIGQ-ULisboa. Proceder, designadamente, à adequação e articulação com o Manual da Qualidade em elaboração pelo Conselho de Garantia da Qualidade da ULisboa, e com os referenciais de avaliação aí definidos.
  
- Consolidar a avaliação interna do pessoal docente – em articulação com o Conselho Científico – e pessoal não docente, nos termos legais e regulamentares.